



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

**CONVOCATÓRIA**

-----Joaquim Alves Pereira da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde.-----  
-----FAZ PÚBLICO, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º e em conformidade com o n.º 1 do artigo 22.º, ambos do Regimento Interno desta Assembleia, que no próximo dia 24 de setembro de 2026, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21:00 horas, iniciar-se-á a 3.ª sessão ordinária do ano deste órgão deliberativo.-----  
-----Sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no n.º 2 do artigo 23.º e no artigo 25.º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos:-----  
-----Ordem do Dia-----  
-----Ponto 1 - Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;-----  
-----Ponto 2 - Apreciação e votação da ata da sessão ordinária anterior;-----  
-----Ponto 3 - Apreciar e deliberar, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento Interno, sobre a proposta da Junta de Freguesia para a celebração do Protocolo de Colaboração entre a Junta de Freguesia da Vila de Silvalde e a Associação Desportiva Marfoot, para o próximo triénio 2026/2029;-----  
-----Ponto 4 - Apreciar e votar, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Regimento Interno, a proposta da Junta de Freguesia relativa à 3.ª alteração modificativa do Orçamento da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde para o ano de 2026;-----  
-----Ponto 5 - Apreciar, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 5.º do Regimento Interno, a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira da freguesia;-----  
-----Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia e à porta da sede da Junta de Freguesia de Silvalde.-----

Vila de Silvalde, 14 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia

  
\_\_\_\_\_  
Joaquim Alves Pereira da Costa